



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - VERGUEIRO

Rua Vergueiro nº 835, Paraíso - CEP 01504-001, Fone: (11) 3208-1184,  
São Paulo-SP - E-mail: sp1jec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0009632-41.2019.8.26.0016**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Arras ou Sinal**  
 Exequente: **O Cabra Bar e Restaurante Eireli**  
 Executado: **Vera Lucia da Silva Prata-ME**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Luiz Eduardo Silva (6031)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 016.2020/001599-9 dirigi-me, dia 24 de Agosto de 2020, às 12h15, à Rua Maria Domitila, 314, Brás.

Certifico que, uma vez no local, PROCEDI A PENHORA DE BENS DA EXECUTADA VERA LÚCIA DA SILVA PRATA ME, a seguir descritos:

9 Conjuntos de mesas, compostos, cada um, por 1 mesa e quatro cadeiras, totalizando 9 mesas e 36 cadeiras, todas novas, embaladas em caixas de papelão e acondicionadas no estoque da empresa, localizado nesta mesma rua, no numeral 354.

Certifico que cada conjunto foi avaliado em R\$800,00, resultando no montante de R\$7.200,00.

Certifico, por fim, que nomeei depositária, a sócia responsável, Sra. Vera Lúcia da Silva Prata, RG:7.600.080, a qual, aceitou o encargo mediante nota de ciência e recebimento da cópia do auto de penhora, BEM CIENTE FICANDO DE TUDO.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

Número de Cotas:1  
Carga:06/05/2020